EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA n. 04/2021 MODALIDADE SEMIPRESENCIAL

COOPERNORTE - COOPERATIVA DE GERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - COOPERNORTE GERAÇÃO CNPJ nº 29.359.018/0001-66 - NIRE 43400103759

A COOPERNORTE - COOPERATIVA DE GERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - COOPERNORTE GERAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 29.359.018/0001-66 - NIRE 43400103759, , através de seu Presidente Sr. Jairton Nunes Vieira, no uso de suas atribuições de acordo com a IN 81/20 - do DREI, Ata do Conselho de Administração n. 070/2021 e nos termos dos artigos 32 e 33 do Estatuto Social, CONVOCA OS ASSOCIADOS para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA NA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL, a ser realizada no dia 09 de março de 2021, tendo como local, para todos os efeitos legais, sua sede administrativa, sito na Rua Adão de Souza Feijó, n. 250, Águas Claras, Viamão-RS, em primeira convocação às 9h com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados, em segunda convocação, às 10h com a presença da metade mais um dos associados, ou ainda em última convocação às 11h com a presença de no mínimo dez associados, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1 Abertura e Instalação da Assembleia Geral Ordinária, na forma do Estatuto Social;
- 2- Prestação de contas: Leitura, Discussão e Julgamento do relatório das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e notas explicativas do Conselho de Administração, incluindo: Balanço Patrimonial, Demonstrações de Resultados, Parecer do Conselho Fiscal, tudo referente à prestação de contas do Exercício Fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2020;
- 3 Deliberação sobre a destinação das sobras do exercício de 2020;
- 4 Abertura do processo eletivo e posse dos membros do Conselho de Administração e Fiscal, nos termos do Estatuto Social;
- 5 Fixação do valor dos honorários, gratificações e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.
- 6 Assuntos Gerais;

Notas:

- 1- A presente Assembleia Geral Ordinária se realizará em conformidade com a Lei n. 14.030/2020 e IN 81/20 da DREI, na modalidade semipresencial, onde os cooperados poderão participar e votar presencialmente, no local físico da realização da Assembleia e ou participar e votar à distância por meio digital.
- 2 O Associado, para participar da Assembleia Geral Ordinária de modo online (à distância), deverá acessar o link https://www.coopernorte.net até o dia 05.03.2021 e: a) realizar seu cadastro com os seguintes dados: nome, sobrenome, e-mail válido, número do telefone, CPF e número de matrícula; e, b) Após realizar o cadastro e clicar em registrar, deve aguardar o e-mail de confirmação que será enviado para o e-mail cadastrado;
- 3 Para participação à distância nas assembleias os cooperados deverão acessar o link https://www.coopernorte.net e ou https://www.coopernorte-rs.com.br, cujas orientações de acesso e senhas serão enviados previamente aos cooperados.
- 4 Para fins de verificação de "quórum", nos termos do Estatuto Social, declara-se que o número de associados quotistas da COOPERNORTE nesta data é de 8.031 (oito mil e trinta e um) sócios.
- 5 Só poderão votar os associados quotistas que estiverem em dia com suas obrigações, até o último dia útil que antecede a Assembleia Geral, nos termos do Estatuto Social. Para votar presencialmente será obrigatória a apresentação de documento de identidade com foto; e digitalmente deverá obedecer às orientações contidas nos itens 1 a 3.
- 6 Os candidatos aos cargos do Conselho de Administração e Fiscal devem obedecer às disposições do Estatuto Social e Resolução 01/2021 do Conselho de Administração, com os prazos e documentos do pleito eleitoral, disponíveis na sede administrativa.

Viamão, 25 de janeiro de 2021.